LEI Nº. 5.621, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 187.500,00 – Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 187.500,00** (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), com inclusão no **"Programa n° 0048 – Cadeia Produtiva de Leite"**, do **Projeto "3248 – Aquisição de Caminhão Tanque"** na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2009**,** para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.02.20.602.0048.3248	449052	Equipamento e Material Permanente	150.000,00	(*)
07.02.20.602.0048.3248	449052	Equipamento e Material Permanente	37.500,00	0001*
		Soma:.....	**187.500,00**	

(*) Contrato n° 0258516-75 MDA/CEF (*) Recurso Livre

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro a ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência local e a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
07.01.20.606.0046.3278	449052	Equipamentos e Material Permanente	37.500,00	30821	1162*

(*) Recurso 1162 – Mapa

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Junho de 2009.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS

Secretário Municipal de Administração